



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"

"Doce Terra dos Colibris"

GABINETE DO PREFEITO

OF/CGAB/Nº 707/2021

Santa Teresa, 22 de dezembro de 2021

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 174/2021, protocolado sob nº 14007/2021, encaminhamos, anexo, informações prestadas pela Secretaria Municipal de Administração.

Na expectativa de ter atendido ao vosso pleito, aproveito para renovar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

KLEBER MEDICI DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

RECEBEMOS

22 / 12 / 2021

Luana Blasutti
Recepcionista

EXMº. SR.
EVANILDO JOSÉ SANCIO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Rua Darly Nerty Vervloet, 446 – Centro - Santa Teresa – ES – CEP: 29650-000
Tel: (27) 3259 3900 – CNPJ: 27 167 444/ 0001-72



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo
"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"
"Doce Terra dos Colibris"



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

OF/SMAR/Nº 349/2021.

Santa Teresa, 26 de novembro de 2021.

Excelentíssimo Prefeito Municipal:

Em atenção ao Requerimento nº 174/2021 do Legislativo Municipal, que solicita informações sobre abono natalino, informamos:

a) Será concedido abono natalino aos servidores do Poder Executivo no presente ano?

A Administração Municipal formou um grupo de estudo, composto por esta Secretaria, Procuradoria Jurídica, Secretaria da Fazenda e Controladoria visando análise dentro da legislação sobre as possibilidades jurídicas e financeiras para concessão de benefícios aos Servidores.

b) Caso a resposta ao item "a" for afirmativa, qual o valor previsto e qual a data do pagamento?

Conforme resposta no item "a".

c) Caso não seja concedido abono natalino, - tendo como justificativa a Lei Federal complementar 173/2020, com vigência até o fim do ano -, seria possível efetuar pagamento de abono aos servidores da Prefeitura, em 3 de janeiro de 2022, como recompensa aos serviços prestados em 2021?

Conforme resposta no item "a".

Respeitosamente,

VANESSAPIZZIOLO COQUETO
Secretária de Administração e Recursos Humanos

EXMº. SR.:
KLEBER MEDICI DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL